

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: E.B 2,3 Nossa Senhora da Luz_ Arronches
Circulo: Portalegre
Sessão: Escolar

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

A educação sexual é actualmente obrigatória por Lei em todos os anos de escolaridade e em regime de transversalidade. Isto é, diferentes disciplinas e áreas curriculares devem cooperar para juntas tratarem assuntos de educação sexual da forma e no momento que cada conselho de turma achar adequado e de acordo com o plano de estudos das diferentes disciplinas e as necessidades dos alunos. O número de horas recomendadas é actualmente igual nos anos do mesmo ciclo de ensino independentemente de as diferentes áreas curriculares preverem, em anos diferentes, o tratamento de temas de educação para a saúde em diferentes extensões. A ausência de normas claras e comuns às diferentes escolas num programa nacional de educação para a saúde em meio escolar, o qual incluía a educação sexual, dificulta ainda a recolha de dados sobre o seu efectivo cumprimento.

Os estudos estatísticos de que dispomos sobre os comportamentos globalmente promotores de saúde dos jovens portugueses datam de 2006. Há estatísticas sobre saúde centradas na prevalência de infecções e dos nascimentos em mães adolescentes mais recentes mas que não estabelecem relação entre estes dados e os comportamentos de risco e os seus contextos sendo por isso difícil desenvolver programas eficazes de resolução de problemas. Os estudos sobre motivações e comportamentos são importantes para que se possam ser certos nas acções destinadas a alterar os factores de risco.

A publicidade é um meio poderoso de alteração dos comportamentos habitualmente direccionado para o consumo. No entanto, com o conhecimento da realidade e das motivações da população que os estudos que propomos na medida 2 trarão, o saber profissional dos criativos das empresas de publicidade poderá ser usado para tornar mais prestigiantes aos olhos dos jovens as atitudes promotoras de saúde.

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE EM MEIO ESCOLAR

O Ministério da Educação definirá o número de horas, os assuntos e o tipo de actividade que cada área curricular em cada um dos anos de escolaridade deverá cumprir em educação para a saúde em geral e educação sexual em particular.

2. ESTUDO DOS INDICADORES DE SAÚDE DOS JOVENS PORTUGUESES E DE SEUS CONTEXTOS SOCIAIS, ECONÓMICOS E FAMILIARES

Os serviços públicos habilitados para o efeito farão bianualmente estudos estatísticos sobre indicadores de saúde de adolescentes incluindo os que se referem ao risco reprodutivo (gravidez adolescente, interrupção voluntária da gravidez e Infecções sexualmente transmissíveis, entre outros) bem como aos hábitos e aos contextos que caracterizam o dia a dia dos jovens.

3. CAMPANHAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Os serviços públicos lançarão anualmente concurso público visando o desenvolvimento de campanhas de publicidade institucional destinadas ao incentivo dos estilos de vida promotores da saúde na população.